



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Autor: Silvio José de Souza.

Concede o título de cidadão benemérito echaporense ao sr. Carlos Eduardo Penachini Marcuci, Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em razão dos relevantes serviços prestados à população e em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública e profissional.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão benemérito echaporense, nos termos combinados do art. 14, XX, "b" da Lei Orgânica Municipal e do art. 207, § 1º, III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, ao sr. Carlos Eduardo Penachini Marcuci, Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em razão dos relevantes serviços prestados à população e em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública e profissional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA/EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Compete privativamente à Câmara de Vereadores conceder por voto secreto e 2/3 (dois terços) de seus membros, título de cidadão benemérito echaporense, àqueles nativos do Município que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à população ou à administração local, ou ainda como especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública, profissional ou particular, tudo nos termos do art. 14, XX, "b", da Lei Orgânica Municipal.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Nesse passo, sugerimos através do presente, que seja homenageado o emérito sr. Carlos Eduardo Penachini Marcuci, valoroso Cabo da Brigada Bandeirante, e muito querido filho nativo de nossa terra.

Vejamos agora uma pequena biografia do pretense homenageado.

Carlos Eduardo Penachini Marcuci nasceu no Município de Echaporã, em 05/10/1982, no antigo Hospital das Clínicas, tendo por pai o sr. José Carlos Marcuci e a sra. Dora Augusta Penachini Marcuci, tendo como irmã a sra. Luciana Penachini Marcuci.

Formou-se como enfermeiro e é pós-graduado em auditoria e administração hospitalar.

Passou no concurso da Polícia Militar do Estado de São Paulo, tendo efetuado com êxito o Curso de Formação de Soldados em Assis.

Ao término do curso, devido à sua boa colocação, escolheu o policiamento rodoviário na cidade de Itápolis-SP, no 3º Batalhão de Policiamento Rodoviário, onde se dedicou por 8 (oito) anos aos serviços ostensivos de segurança pública com muita honestidade e profissionalismo.

Pediu transferência para o 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior (32º BPMI) com sede em Assis, e foi lotado na 3ª Companhia do Batalhão citado, localizado na cidade de Tarumã, onde permaneceu por outros 3 (três) anos, antes de ser transferido para a 1ª Companhia do mesmo Batalhão, localizado em sua cidade natal, a nossa Echaporã.

Dando seguimento, atualmente foi convidado a lecionar no PROERD (Programa Educacional de Resistências às Drogas e a Violência), após ter realizado curso de capacitação para este programa, no qual foi aceito por este policial.

Hoje, tem trabalhado na formação de crianças do 5º ano do ensino fundamental no âmbito do programa, para que possam ter decisões seguras e responsáveis e se tornarem bons cidadãos.

Diante de todo o exposto, manifesto o preenchimento dos requisitos orgânicos para a concessão do título de cidadão benemérito ao sr. Cabo PM, Carlos Eduardo Penachini Marcuci, o qual se constitui em um dos mais valorosos



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

exemplos de como os filhos de nossa cidade podem contribuir para o bem, a segurança e proteção da população.

Contamos com a ajuda dos nossos pares no sentido de aprovar o presente projeto de decreto legislativo.

Echaporã, 31 de maio de 2023.

SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Vereador – PSDB